



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3196, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DECLARA
ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 19, da Lei Municipal n.º 419/90, e;

Considerando o §4º, do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Final de Desempenho do Estagiário n.º 083/2025 da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o Memorando n.º 24.428/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal : **LETICIA BASTOS DE MATOS**, matrícula n.º 216.462, conforme segue:

| | |
|--------------------------------|--|
| Cargo: | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| Lotação: | Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano |
| Processos de Avaliação: | 22.169/2022; 7.086/2023; 16.074/2023; 4.024/2024; 12.798/2024; 22.379/2024; 24.777/2024; 7.603/2025; 18.967/2025; 22.505/2025. |
| Período Avaliado: | 11/04/2022 à 01/11/2025 |
| Conclusão: | Aprovada |

Art. 2º Declarar o(a) Servidor(a) estável no serviço público à contar de 02 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 10 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por E.O.D)